

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 309/2024

TERMO ADITIVO Nº 1 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2023 às fls. 664/673, do Processo Administrativo nº 16728/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a empresa ALGAR TELECOM S/A.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO**, portador da Carteira de Identidade Nº 756322-7 IFP e inscrito no CPF sob o nº 858.332.317-87, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-668, representada neste ato pelo Sr. **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, portador da Carteira de Identidade M 9.043.997 SSP/MG, e CPF/MF nº 047.399.926-98 e o Sr. **MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade MG 16.291.850, e CPF/MF nº 097.674.026-59, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **Termo Aditivo nº01 ao Contrato de prestação de serviços telefônico fixo comutado – stfc, nas modalidades fixo-fixo e fixo móvel, para chamadas locais e interurbanas de longa distância nacional na modalidade ilimitado, destinado ao tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia**, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **16728/2022**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo nº 01 é emitido para prorrogar o contrato primitivo por um período de 12 (doze) meses a contar de 04/08/2024, com um reajustamento de 3,925950% calculado, o valor anual do contrato passa a ser R\$ 87.647,04 (oitenta e sete mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do termo aditivo será de R\$ 87.647,04 (oitenta e sete mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

Claudio dos
Santos Franco

Assinado de forma digital por
Claudio dos Santos Franco
Dados: 2024.07.25 15:46:08
-03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

O **MUNICÍPIO** empenhou à conta da dotação orçamentária da SMA 040104.122.1101.6044. – 3339039000000 – 1500 – 661954 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica, NE 001021, o valor de R\$ 36.519,60 (trinta e seis mil e quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos) para o presente exercício e sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo está sendo emitidas com base na justificativa do Secretário as fls. 736/737, anuência da empresa às fls. 721 e que encontra amparo legal no artigo 57 § 1º Inciso I da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 22 de julho de 2024

Claudio dos
Santos Franco

Assinado de forma digital por
Claudio dos Santos Franco
Dados: 2024.07.25 15:46:28
-03'00'

CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO
p/MUNICÍPIO

DocuSigned by
Assinado por JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA 04739992656
CPF: 04739992656
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2024 | 00:20:07 BRT
O ICP-Brasil: OJ Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC ONLINE RFB v5
ICP
Brasil

JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA
p/CONTRATADA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

DocuSigned by
MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA
Assinado por: MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA,09787402659
CPF: 09787402659
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2024 | 10:45:42 BRT
O ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC ONLINE RFB v3
ICP
Brasil
3879C079226542E

MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF

NOME
CPF